



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 1105/2024

**Ementa: Informações ao Poder Executivo sobre as ações para a execução da Lei nº 6.026/2020, que obriga o agressor a custear as despesas veterinárias no Município de Valinhos.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

#### Justificativa

A Lei nº 6.026/2020 visa responsabilizar os agressores de animais, obrigando-os a arcar com as despesas veterinárias necessárias para a recuperação dos mesmos. Para que a lei tenha eficácia, é essencial que o Poder Executivo implemente medidas concretas para sua aplicação. Este requerimento busca obter informações sobre as ações já adotadas e as previstas para garantir o cumprimento dessa legislação, assegurando a proteção dos animais em nossa cidade.

Portanto, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Quais medidas específicas foram tomadas pela Prefeitura para assegurar que os agressores de animais custeiem as despesas veterinárias, conforme determina a Lei nº 6.026/2020?
- 2- O município dispõe de um protocolo ou procedimento padrão para a aplicação imediata da lei quando um caso de maus-tratos é identificado? Em caso afirmativo, solicito o detalhamento desse protocolo.
- 3- Quais campanhas ou programas de conscientização foram realizados para informar a população sobre a existência e aplicação da Lei nº 6.026/2020?



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 4- Existe algum convênio ou parceria com clínicas veterinárias locais para facilitar a aplicação da lei e assegurar que os custos sejam repassados diretamente aos agressores?
- 5- Quais são as principais dificuldades encontradas pela administração municipal na execução desta lei, e quais ações estão sendo planejadas ou já foram implementadas para superá-las?
- 6- Há uma equipe específica ou um órgão responsável pela fiscalização da aplicação da Lei nº 6.026/2020? Se sim, quantos casos de agressão a animais foram processados, e quantos resultaram no custeio das despesas veterinárias pelos agressores?
- 7- Como a Prefeitura está monitorando a eficácia da aplicação desta lei, e há algum relatório ou avaliação que possa ser compartilhado com a Câmara Municipal?

Valinhos, 05 de setembro de 2024.

**AUTORIA: Mônica Morandi**